



DECRETO Nº 12/2008
DE 11/03/2008

SÚMULA:	Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
----------------	---

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007-LOA,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas relativas a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural, classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMOS

Programática: 03.009.17.511.0031.1.018 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Bairros

Fonte: Convênio FUNASA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito autorizado neste Decreto, será utilizado, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes do Termo de Convênio firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Fundação Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”, aos 11 de março de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal